

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04165, de 09 de setembro de 2021**

DECRETO Nº 04165/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONST/AMPL/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	47	ENSINO	101	4.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	104.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	4.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	SAUDE	102	54.300,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	207	BLATB	159	13.200,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	267	SAUDE	102	16.000,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	271	SAUDE	102	5.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	SAUDE	102	2.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	AS.SOC	100	6.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	332	AS.SOC	100	50,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	403		100	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>212.250,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	ENSINO	101	40.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	7.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	51	ENSINO	101	5.000,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04165, de 09 de setembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	58	ENSINO	101	7.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	ENSINO	101	2.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	66	ENSINO	101	3.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	7.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	70	ENSINO	101	10.000,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77	ENSINO	101	22.000,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
319013 - Obrigacoes Patronais	78	ENSINO	101	5.000,00
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONST./AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ED.INFANTIL-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	95	FEB.30	119	4.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166	SAUDE	102	7.300,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	SAUDE	102	33.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	19.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	205	BLATB	159	13.200,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	238	SAUDE	102	18.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.011 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC.AS.SOC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	AS.SOC	100	6.750,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	390		100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>212.250,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>212.250,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de setembro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**